



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27.
Rua XV de Novembro, 26, Centro.
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

Processo Administrativo Nº 0129/2024-DL.

Dispensa Nº 0041/2024-DL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AFIM DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÍDEO PORTEIRO, NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA FABIANA APARECIDA NUNES POSSATO - CMEI PROFABI, CUJA NECESSIDADE SE JUSTIFICA EM DECORRÊNCIA DA QUEIMA NO APARELHO ATUALMENTE EXISTENTE..

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

No dia 29/10/2024, a Agente de Contratação nomeada pelo Senhor Alcidir Felchilcher, Prefeito de Arroio Trinta, através do Decreto nº 2539 e de acordo com o Art. 6 e Art. 7 do Decreto Municipal Nº 2491, de 13 de setembro de 2023 e lei 14.133/21, realizou análise da Dispensa nº 0041/2024-DL, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada afim de fornecimento e instalação de vídeo porteiro, necessário para atendimento das necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fabiana Aparecida Nunes Possato - CMEI PROFABI, cuja necessidade se justifica em decorrência da queima no aparelho atualmente existente.

O critério de julgamento adotado é por menor valor global.

Foi verificada a conformidade da proposta mais vantajosa financeiramente, quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação. Foi observado que a contratada possui disponibilidade imediata do item para entrega, cumprindo com o prazo solicitado pela Secretaria demandante.

A proposta financeira mais vantajosa foi apresentada pelo licitante abaixo:

2009 - PAULO CEZAR CIVIDINI EIRELI - EPP (79.221.917/0001-76)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	40945 - Vídeo Porteiro com Monofone e Visão Noturna, Tela de 4,3". Modelo de referência: Modelo	Un	Intelbras	1	748,00	748,00

	1010 Intelbras.					
2	39013 - Mão de obra.	Un		1	200,00	200,00
Total (R\$):						948,00

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Da empresa de proposta financeira, foi solicitada a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, atualizada

Observou-se que toda a documentação anexada, encontra-se em conformidade com as exigências, tendo a Agente, **AUTORIZADO A PRESENTE CONTRATAÇÃO, SEM RESSALVAS.**

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação elabora o presente relatório, encaminhando-se o processo ao Prefeito Municipal, Alcidir Felchilcher para posterior adjudicação e ratificação.

MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA

Agente de Contratação